

## **ANEXO I**

# **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PLDO/2024**

**( ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)**

## **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

### **ANEXO I – PRIORIDADES PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO**

##### **Ações:**

1. Reforma dos serviços públicos, com o propósito de implementar a radical melhoria da prestação de todos os serviços públicos oferecidos aos cidadãos, com especial destaque para as áreas de saúde, educação, segurança e assistência social.
2. Implantar e fortalecer a Administração aberta à participação popular através dos Conselhos setoriais na implementação do Orçamento Público Participativo.
3. Garantir calendário de pagamentos dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores.
4. Garantir a eficiência e agilidade no atendimento aos munícipes, mantendo a atualização dos equipamentos e o controle do Patrimônio Público, bem como a garantia da transparência que é imprescindível para o efetivo controle social. Criar condições para o crescimento do município e das condições para o desenvolvimento de políticas que estimulem, de forma concreta, a superação da pobreza, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população de Maraiial.
6. Formação continuada para os servidores públicos municipais, no sentido da ampliação dos direitos e das políticas públicas exige, para seu pleno sucesso, um funcionalismo tecnicamente competente, motivado e principalmente comprometido com sua missão cidadã, sem esquecer da disponibilização de infraestrutura e condições para o pleno exercício e desempenho dos serviços e funções.
7. Enfrentar e reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas financiamento e ações de parcerias, criando as condições para que o município possa aderir de forma plena ao Sistema Nacional de Habitação (Exemplo: Programa Minha Casa Minha Vida).

#### **INFRAESTRUTURA**

##### **Ações:**

1. Reforma e ampliação das Escolas da Rede Pública Municipal da zona rural e urbana.
2. Ampliar a pavimentação e restaurar as ruas da cidade e as estradas da zona rural facilitando o acesso para locomoção.
3. Manutenção e Construção das Praças Municipais.
4. Melhorar as condições de acessibilidade em calçadas e passeios públicos.
5. Expansão e melhoria da iluminação pública.
6. Ampliar a coleta seletiva do lixo na cidade, vilas e bairros para reciclar, reutilizar e

reaproveitar os materiais.

7. Implantação da coleta seletiva para otimizar o processo de destinação do lixo, viabilizando o aproveitamento dos resíduos sólidos.
8. Estudo de viabilidade de implantação do saneamento básico no Município.
9. Recuperação da estrutura asfáltica das principais ruas e avenidas do Município.
10. Instalação de câmeras em torres de observação nas principais vias de acesso, que enviarão imagens de toda cidade em tempo real.

## **CULTURA E TURISMO**

### **Ações:**

1. Manter o calendário Municipal de eventos através de atos normativos, elaboração, consolidação e divulgação do calendário de eventos na cidade e região, com o incentivo do Governo Estadual atuando como agente incentivador da promoção institucional desses eventos junto ao Município.
2. Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Maraiial-PE, para apoiar iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
3. Manutenção, revitalização e implantação de novas áreas de lazer, atendendo aos locais carentes.
4. Criar o Programa Rede Cultural, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos culturais de reconhecida importância para identidade cultural do município.
5. Incrementar o turismo no município, através da qualificação de guias turísticos, taxistas, atendentes de bares e restaurantes.
6. Incentivo ao crescimento dos investimentos em infraestrutura turística, para permitir a expansão da atividade e a melhoria da qualidade dos nossos produtos para o turista.
7. Elaboração, consolidação e divulgação dos calendários de eventos nas cidades, com o governo atuando como agente incentivador da promoção institucional desses eventos junto a Estados e Municípios.
8. Fomento à realização de pesquisas estatísticas, que produzam informações consistentes, para embasar as políticas públicas e os investimentos privados com foco na nossa diversidade cultural e no fomento do turismo sustentável.  
Implementar ações e atividade na criação do Projeto das ruas de lazer com gincanas, campeonatos esportivos nas mais diversas modalidades, premiação e orientações sobre saúde.
10. Estimular a implantação de Centros Culturais em áreas carentes do município, destinados prioritariamente à promoção e formação cultural dos jovens.

## **EDUCAÇÃO**

### **Ações:**

1. Garantir que cada criança e cada adolescente de 4 a 17 anos tenham acesso a escolas públicas inclusiva e de qualidade, aprendendo na idade certa os conhecimentos

correspondentes a cada ciclo de vida.

2. Criação de incentivos para melhorar a formação (Cursos de formação continuada em serviço, formação Acadêmica Universitária e Pós-graduação), a carreira e a remuneração (Plano de Cargos e Carreira) dos professores da rede municipal de ensino, assegurando o piso nacional dos profissionais do magistério e incentivos vinculados a aprendizagem do aluno.
3. Implantar na rede municipal de ensino à modernização dos equipamentos escolares, incluindo a instalação de bibliotecas e laboratórios, computadores e acesso à Internet, garantindo a todas as escolas públicas municipais condições adequadas de infraestrutura, incluindo conexão WIFI acessível a todo estudante. Introdução de plano piloto de escola em tempo integral envolvendo o conteúdo curricular básico e outras atividades como reforço escolar, ensino profissionalizante, esporte e cultura;
5. Ampliação do PROINFANCIA em parceria com a União para atenção à Primeira Infância que fortaleçam as famílias e o desenvolvimento da criança de zero a 3 anos, implantando creches e programas integrados de educação, saúde e assistência social e modelos de atendimento diversificados de acordo com a necessidade das famílias.
6. Fortalecer e garantir com qualidade o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e alunos Universitários.
7. Manutenção e aprimoramento do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), proporcionando segurança alimentar e nutricional com uma alimentação de boa qualidade aos alunos da rede Pública Municipal.
8. Articulação dos projetos pedagógicos das escolas, públicas com a tecnologia da informação e comunicação, no desenvolvimento de programa de Curso preparatório para a Universidade.
9. Reconhecimento e aprimoramento da Escola como o principal local de desenvolvimento e organização do território em âmbito municipal na zona rural e urbana, com mecanismos de interação e diálogo com as famílias e com a comunidade, com atenção aos desafios da realidade social dos estudantes e de suas famílias.
10. Fortalecer ações, programas e estratégias, de acesso e à permanência na escola de alunos até sua conclusão na educação básica, possibilitando fortalecer a qualidade da educação no município e implementação das ações de Gestão Democrática, viabilizando a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar pais, professores, estudantes e funcionários.

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Ações:**

1. Prover e aprimorar os serviços de proteção social básica e especial, bem como programas, projetos e benefícios (Programa Bolsa Família e BPC) para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.
2. Ampliar o atendimento do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), enquanto equipamento público de acesso as Políticas Públicas principalmente no atendimento as necessidades básicas da população.
3. Implementar e implantar novas ações de qualificação profissional, promovendo e

estimulando à cultura do empreendedorismo junto às comunidades beneficiária do Programa Bolsa Família (Geração de emprego e Renda, por meio de cursos de qualificação e requalificação profissional) e Ampliar cursos profissionalizantes para todos os segmentos: mulheres, homens e jovens.

Implantar sistema de informação, visando à construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).

5. Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, entre outros.

6. Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social, Dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Direito do Idoso, Conselho Tutelar, Controle Social do CadÚnico e Programa Bolsa Família, entre outros).

7. Garantia de atenção a primeira infância e implementação de ações de erradicação do trabalho infantil.

8. Prevenção através do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do enfretamento as Drogas (maconha, crack, álcool, cigarro, entre outras drogas), através de palestras educativas nas escolas e campanha de esclarecimento à população, através da rádio local dos danos causados pelas Drogas.

9. Executar os benefícios eventuais (Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral e Programa de Segurança Alimentar e Nutricional – Cesta Básica), a população de baixa renda e em vulnerabilidade, e risco social e pessoal.

## **SAÚDE**

### **Ações:**

1. Construir/Reformar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Programa de requalificação das UBS. Ministério da Saúde.

2. Implantar uma unidade móvel de saúde bucal e implementar as ações do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

3. Implementar as ações de saúde bucal nas escolas.

Ações dos profissionais da saúde para orientação dos alunos da rede municipal de ensino acerca dos cuidados da saúde.

5. Implantar metodologia de trabalho embasada nas linhas de cuidado, e implantar política de educação permanente para os servidores.

6. Implementar políticas de promoção à saúde, Práticas Integrativas e Complementares da população em geral.

7. Implementar o programa de imunização, aumentando as metas do Ministério da Saúde.

8. Ampliar o número de consultas especializadas através de implantação de ambulatório de especialidades médicas e implementar ações de acesso aos exames laboratoriais e de imagem, diretamente e/ou através da compra de serviços junto ao setor privado;

9. Aquisições de ambulâncias.

10. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde: Capacitar os conselheiros, incentivar a

participação em eventos de saúde pública, apoiar as iniciativas dos conselheiros.

11. Ativar o bloco cirúrgico para efetivar pequenas cirurgias.

12. Implantação da junta médica municipal para avaliação técnica de questões relacionadas a saúde e capacidade laboral dos servidores públicos municipais.

Ações dos profissionais da saúde para orientação dos alunos da rede municipal de ensino acerca dos cuidados da saúde.

5. Implantar metodologia de trabalho embasada nas linhas de cuidado, e implantar política de educação permanente para os servidores.

6. Implementar políticas de promoção à saúde, Práticas Integrativas e Complementares da população em geral.

7. Implementar o programa de imunização, aumentando as metas do Ministério da Saúde.

8. Ampliar o número de consultas especializadas através de implantação de ambulatório de especialidades médicas e implementar ações de acesso aos exames laboratoriais e de imagem, diretamente e/ou através da compra de serviços junto ao setor privado;

9. Aquisições de ambulâncias.

10. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde: Capacitar os conselheiros, incentivar a participação em eventos de saúde pública, apoiar as iniciativas dos conselheiros.

11. Ativar o bloco cirúrgico para efetivar pequenas cirurgias.

12. Implantação da junta médica municipal para avaliação técnica de questões relacionadas a saúde e capacidade laboral dos servidores públicos municipais.

## **MULHER**

### **Ações:**

1. Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas e rurais, considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do município.

2. Garantir e apoiar a inserção e participação da mulher no mundo produtivo, comprometendo-nos com a manutenção de instituições como o Conselho Municipal da Mulher, visando garantir a igualdade de direitos sociais para as mulheres.

3. Garantir que no mínimo a metade dos beneficiários do Bolsa-Formação Inclusão Produtiva para beneficiárias do Bolsa-Família, no âmbito do PRONATEC, sejam mulheres.

Promover a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as de gestão direta, sociedades de economia mista, profissionais da educação, como também a formação de estudantes de todos os níveis, etapas e modalidades dos sistemas de ensino público de todos os níveis nos temas da igualdade de gênero e valorização das diversidades.

5. Implementar a oferta de cursos de profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

6. Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos; e ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher em todo o território municipal, sem discriminação de qualquer espécie, resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiência.
7. Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres, garantindo e protegendo os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e social.
8. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento.
9. Garantir o protagonismo das mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência na elaboração, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas.

## **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **Ações:**

1. Continuar e aprimorar o apoio a agricultura familiar e pequenos produtores, na busca da diversificação, mantendo-o no campo com suas famílias, obtendo mais renda e qualidade de vida.
2. Apoio técnico para melhoria da qualidade dos produtos hortifrutigranjeiros para produção e venda.
3. Realizar a arborização e o ajardinamento dos espaços públicos e orientar sua adequada conservação, resgatando os espaços arborizados da cidade.
4. Implantar Políticas públicas locais para a construção de uma consciência ecológica e ambiental.
5. Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal em conformidade e integrado ao Sistema Nacional de Meio Ambiente e ao sistema estadual.
6. Criação de incentivos à produção da agricultura orgânica como alternativa de renda na agricultura familiar.
7. Incentivo às feiras agroecológicas, aos grupos e redes de consumidores, e à aliança com o pequeno varejo.
8. Abertura do mercado institucional para a agricultura familiar, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - e o Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **Ações:**

1. Apoiar aos micro empreendedores da área têxtil, alimentícia e de produção rural, através de atividades educacionais, utilizando em convênio com a CVT e o Governo do Estado utilizando os Cursos profissionalizantes do sistema S (SENAI/SENAC/SESI) no município.
2. Uso adequado dos recursos públicos destinados à inovação e ao

empreendedorismo, reconhecendo o papel do município como agente incentivador ao empreendedorismo e à inovação.

3. Fortalecer o funcionamento do conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.
4. Garantir investimento em Cursos Profissionalizantes para jovens de famílias de baixa renda.
5. Realizar formação continuada (Cursos, Palestras e Seminários) com apoio do SEBRAE ao micro e pequeno empresário do município da área têxtil.
6. Captar recursos junto ao Banco do Brasil, BNDS, Banco do Nordeste e a Caixa Econômica Federal, para os pequenos e microempresários, objetivando ampliarem seus investimentos.
7. Promover cursos e treinamento de operadores em máquinas de costura industrial.
8. Fomento à criação do Distrito Industrial.
9. Implementar políticas públicas para os microempreendedores individuais e microempresários.

Maraial, 28 de julho de 2023.



**Marlos Henrique Cavalcanti**

Prefeito